

# Itaú Investment Solutions S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.02.2025, às 10h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia, a ser incorporado pela Itaú Asset Management Ltda.; (iii) Aprovar o referido laudo de avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação da Companhia pela Itaú Asset Management Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações caso aprovadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"), celebrado nesta data pelos órgãos da administração da Companhia e da **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. ("ITAÚ ASSET MANAGEMENT")**, o qual estabelece todos os termos e condições da incorporação da Companhia pela **ITAÚ ASSET MANAGEMENT**, mediante absorção da totalidade de seu patrimônio líquido e sua consequente extinção. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como Anexo I ("Incorporação"). 2. Ratificada a nomeação e contratação da empresa especializada **Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda. ("Moore Stephens" ou "Empresa Avaliadora")**, sociedade com sede em São Paulo (SP), na Av. Doutor Luís Rocha Miranda nº 159, 11º andar, Conj. 111, inscrita no CNPJ nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP23814/O-1, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser incorporado pela **ITAÚ ASSET MANAGEMENT** ("Laudo de Avaliação"), com data-base de 31/12/2024 ("Data-Base da Incorporação"). 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial levantado na Data-Base da Incorporação, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 1.745.213.459,55 (um bilhão, setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como Anexo I. 4. Aprovada a Incorporação da Companhia pela **ITAÚ ASSET MANAGEMENT**, nos termos do Protocolo e Justificação. Conforme consignado no Protocolo e Justificação, a Incorporação mediante absorção da totalidade do patrimônio líquido da Companhia implicará aumento de capital e a emissão de novas cotas da **ITAÚ ASSET MANAGEMENT** a serem atribuídas ao acionista Itaú Unibanco S.A. 4.1. Registrado que, em decorrência da Incorporação ora aprovada e caso os acionistas da **ITAÚ ASSET MANAGEMENT** aprovelem a presente Incorporação, a Companhia será definitivamente extinta na presente data, nos termos do art. 219, inciso II e art. 227, ambos da LSA, sendo que todo o seu patrimônio será transferido para a **ITAÚ ASSET MANAGEMENT**, a qual, nos termos da lei, sucederá a Companhia a título universal, nos bens, direitos, haveres, obrigações, contingências e responsabilidades, para todos os fins de direito. 5. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, conforme previsto na legislação em vigor. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Augusto Salamonde e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. JUCESP sob nº 255.384/25-7, em 23.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>